PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 1896/2011

"Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e contém outras providências."

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente do Município de Lagoa da Prata, no montante de R$ 11.000,00 (onze mil reais), para atender às seguintes dotações orçamentárias:

02.04.03-08.243.0005.4.041-3390.30.....6.000,00
02.12.01-10.122.0001.4.098-3390.30.....5.000,00
Total.....11.000,00

Art. 2º Como recursos à abertura do Crédito Suplementar mencionado no artigo anterior, fica parcialmente anulada a seguinte dotação orçamentária:

02.12.02-10.302.0023.4.107-3350.41.....11.000,00

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata, 21 de janeiro de 2011.

ANTÔNIO DIVINO DE MIRANDA
PREFEITO MUNICIPAL